

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1ª CÂMARA**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 18.08.2014  
PÁGINA 05 - 3ª COLUNA

Onde se lê: ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA  
Leia-se: ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

Id: 1721154

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO GERAL**  
**DE 18.08.2014**

**CONTRATO Nº 037/2012** - Fica convalidado o valor referente à aplicação do critério de atualização financeira previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 037/2012, considerando a variação do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC de 8,1595% de novembro de 2012 a novembro de 2013 (12 meses a partir da apresentação da proposta), aplicado ao saldo remanescente e ainda não pago a partir de dezembro de 2013. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 4.436.601,74. Processo nº E-01/450176/2012.

Id: 1720983

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL**  
**DE 20.08.2014**

**PROC. Nº E-01/036/786/2013 - REVOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços PERP nº 17/2014, cujo objeto é Fornecimento de Fita Back-up -LT04 e correlatos, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Id: 1720798

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**ATO DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 22/05/2014**

**\*INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a fim de apurar comunicação de 20 (vinte) faltas interpoladas, em face de **GLEICE REGINA ALBINO**, ID Funcional 30979536, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, matrícula nº 813.308-4, Vínculo I, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/003/5.309/2013.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 26.05.2014.

Id: 1720883

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 11.08.2014**

**PROCESSO Nº E-03/016/4138/2013 - GRAZIELE GOULART DE VASCONCELLOS**, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 43293948 - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/015/1416/2013 - SUELY SANTOS MOURA**, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 39226344 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 064.314-8 (PCRJ).

**PROCESSO Nº E-03/10101707/2007 - RUTE DOS SANTOS VELOSO**, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 38379031 - Vínculos 2 e 5 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-26/005/8797/2013 - MARCIO FREIRE PEREIRA**, Professor FAETEC I - 40 Horas, matrícula 0223899-6 (FAETEC) e Professor FAETEC I - 20 Horas, matrícula 0119650-0 (FAETEC).

**PROCESSO Nº E-03/10801118/2012 - ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAUJO**, Professor Docente II, ID Funcional 36484636 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor A III, matrícula 00621013 (Prefeitura Municipal de Paty do Alferes).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES  
**DE 12.08.2014**

**PROCESSO Nº E-03/11003165/2010 - BIANCA LEMOS SOARES DA SILVA**, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 42829828 - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC). LÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

**DE 13.08.2014**

**PROCESSO Nº E-03/1010146/1998 - CLEBER THEOPHILO DOS SANTOS**, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 34899243 - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/002/2251/2013 - ADELINA CLEMENTINE REINAULT**, Professor Docente II, ID Funcional 40565173 - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/012/1394/2014 - SOLANGE APARECIDA DA SILVA VIEIRA PERRUT**, Professor Docente II, ID Funcional 33723249 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 1324 (Prefeitura Municipal de Carmo).

**PROCESSO Nº E-03/10802205/2012 - MARIA APARECIDA MATHEUS COELHO DE MEDEIROS**, Professor Docente II, ID Funcional 35917555 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 287741 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

**PROCESSO Nº E-03/11001467/2010 - ANGELICA MARIA MENEZES SIMÃO MARQUES**, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 36290947 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 5338 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

**PROCESSO Nº E-03/015/3579/2013 - ROBERTO SIDNEI BARTHOLOMEU MONSORES**, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 36036846 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 170154-9 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES  
**DE 15.08.2014**

**PROCESSO Nº E-26/005/8776/2013 - ALEXANDRE LUIZ ALVES PEREIRA**, Professor FAETEC I - 20 Horas, matrícula 0119649-2 (FAETEC) e Instrutor p/Disciplinas Profissionalizantes, matrícula 220921-1 (FAETEC). LÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

Id: 1720787

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 21/08/2014**

**PROCESSO Nº E-03/005.471/2011 - ARQUIVE-SE** por perda de objeto o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do servidor GILTON VIEIRA GOMES, Identidade Funcional nº 37512994, Professor Docente I, Vínculo C, Referência 8, matrícula 244.286-1- Vínculo 1, concedendo-lhe a reassunção ao cargo de origem e sendo justificadas as faltas a partir de 02/04/2011 até a véspera da reassunção, exclusivamente, para fins disciplinares, pois o período de 23/03/2011 a 01/04/2011 foi convalidado em Licença Médica, conforme fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e Parecer da Superintendência de Inquérito Administrativo. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1720936

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 21/08/2014**

**PROCESSO Nº E-01/004/2.832/2013** - Cuida o presente de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO formulado pelo ex servidor Rommel da Silva Leite, Identidade Funcional nº 43295525, Professor Docente I, Nível D, Referência 5, matrícula nº 939.482-6, Vínculo 1, punido com DEMISSÃO, conforme publicação no D.O. de 25.07.2013.

No caso em tela, infere-se que o requerente não apresentou justificativa plausível que justificasse a reforma da decisão.

Assim, conclui-se que os fatos trazidos à colação não foram dotados de potencialidade material e jurídica para sufocarem a legitimidade das razões que deram consistência à punição, razão pela qual, **MANTENHO** a decisão.

Id: 1720963

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,**  
**PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**  
**www.ceperj.rj.gov.br**

**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 18.08.2014**

**APOSENTA LUIZ TADEU BAPTISTA AMARAL DE LARA**, Técnico Superior Administrativo, Grupo I, Nível E, Id. Funcional nº 40190854, do Quadro Suplementar de Pessoal da CEPERJ, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-01/052/1911/2014.

Id: 1721220

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,**  
**PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**  
**www.ceperj.rj.gov.br**

**ATOS DO PRESIDENTE**  
**DE 19.08.2014**

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2014, o servidor **Cosme Marcio Martins**, ID Funcional nº 4417296-6, Gestor do Contrato nº 002/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, visando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Processo nº E-01/500.610/2011.

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2014, o servidor **Luciano Mauricio Zanganeli**, ID Funcional nº 3215052-0, Gestor do Contrato nº 004/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores, visando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Processo nº E-01/503.566/2012.

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2014, o servidor **Luciano Mauricio Zanganeli**, ID Funcional nº 3215052-0, Gestor do Contrato nº 008/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene do prédio, visando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Processo nº E-01/501.784/2009.

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2014, o servidor **Eduardo Gomes Braga**, ID Funcional nº 4326723-8, Gestor do Contrato nº 006/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de aparelhos detectores de metais, visando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Processo nº E-01/503.662/2011.

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2014, o servidor **João Rubens da Silva Bicalho**, ID Funcional nº 2716045-9, Gestor do Contrato nº 004/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/impressoras de grande porte, visando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Processo nº E-01/007/1169/2013.

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2014, o servidor **Marcio Sarmento de Almeida**, ID Funcional nº 4380227-3 Gestor do Contrato nº 007/2013 - cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, visando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Processo nº E-01/052/1658/2013.

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2014, o servidor **Marcio Sarmento de Almeida**, ID Funcional nº 4380227-3, Gestor do Contrato nº 006/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, visando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Processo nº E-01/052/1658/2013.

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2014, o servidor **Marcio Sarmento de Almeida**, ID Funcional nº 4380227-3, Gestor do Contrato nº 002/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de agência de viagens, visando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Processo nº E-01/052/1187/2014.

Id: 1721221

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,**  
**PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**  
**www.ceperj.rj.gov.br**

**APOSTILA DO PRESIDENTE**  
**DE 01.08.2014**

**ATO DE 09.07.2014 - ANA LUCIA VIEIRA CORREA**, Id. Funcional nº 2715102-6. Tendo em vista o que consta do processo nº E-01/052/1533/2014, a inativa, a quem se refere o presente título, terá como base para fixação dos seus proventos, os vencimentos atribuídos ao Grupo I, Nível E, do cargo de Técnico Superior Administrativo, a contar de 15.07.2014 e 55% do Adicional de Tempo de Serviço.

Id: 1721219

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,**  
**PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**  
**www.ceperj.rj.gov.br**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 01.08.2014**

**PROCESSO Nº E-01/052/1533/2014 - FIXADOS** proventos mensais de inatividade, a partir de 15.07.2014, da servidora **ANA LUCIA VIEIRA CORREA**, Id. Funcional nº 27151026, no Grupo I, Nível E.

**DE 12.08.2014**

**PROCESSO E-01/052/1175/2014 - RATIFICO**, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o presente ato de inexigibilidade de licitação, referente à prestação de serviços com a confecção de apostilas para atender ao projeto Planteq, com fulcro no art. 24, inciso VIII da referida Lei em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 13.755,86 (treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Id: 1721222

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS**  
**E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

**www.ceperj.rj.gov.br**

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 20.08.2014

PÁGINA 07 - 2ª COLUNA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

PROC. Nº E-01/052/1205/2014

Onde se lê: ...SOLAR DO RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME...  
Leia se: ...SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME...

Id: 1721224

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**CORREGEDORIA**

**ATO DO CORREGEDOR**  
**DE 20.08.2014**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/061/6076/2014, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da presente publicação, a servidora MARIA HELENA DA SILVA LIMA, ID Funcional 44002467.

Id: 1721257

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**ATOS DA DIRETORA-GERAL**  
**DE 18.08.2014**

**CANCELA** a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de CARLOS ALBERTO VITORINO, Registro Nacional nº 05707285451, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida com irregularidades. Proc. nº E-12/711015/2011.

**CANCELA** a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de CATIA CASTRO DE SOUZA NOGUEIRA, Registro Nacional nº 00277057655, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida com irregularidades. Proc. nº E-12/419630/2012.

**DE 19.08.2014**

**CANCELA** a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de JOÃO RICARDO LIMA ELEUTÉRIO, Registro Nacional nº 1002485804, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida com irregularidades. Proc. nº E-09/2002/4000/2005.

**CONCEDO** o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES AUTO ESCOLA PORTO REAL LTDA-ME, registro DH AB/962, com endereço funcional na Avenida B, nº 1316, Lote 192, Quadra 01 - Ribeirão da Divisa - Porto Real/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/50896/2013.

**CONCEDO** credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES AUTO ESCOLA CAMPOS LTDA ME, registro DH AB/959, com endereço funcional na Avenida 15 de Novembro, nº 21, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/62181/2013.

**CONCEDO** credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES CFC SILVA LTDA ME, registro DH AB/958, com endereço funcional na Rua Doutor Beda, nº 10, Parque João Seixas - Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/62234/2013.

**CONCEDO** credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES AUTO ESCOLA PINHEIRO CAIO LTDA ME, registro DH AB/968, com endereço funcional na Avenida Heliópolis, nº 420, Heliópolis - Belford Roxo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/62418/2013.

**CANCELA** a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de JULIO VALENTIM FURTADO, Registro Nacional nº 01422669200, nos termos do disposto no art. 263 § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/028/292/2014.

**CONCEDO** o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES GUIMARÃES LTDA ME, registro DH AB/954, com endereço funcional na Rua Ver. Marinho Hemeterio de Oliveira, nº 1295 - Jd Nazareth - Queimados/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/062/22023/2014.

**CONCEDO** credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES AUTO ESCOLA E MOTO ESCOLA VILA MARIA HELENA LTDA ME, registro DH AB/967, com endereço funcional na Rua Bernardo de Vasconcelos, S/N Quadra 16 - Lote 473, Sub Bairro - Vila Maria Helena - Parque Santa Lucia - Duque de Caxias/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/8865/2014.

**CONCEDO** credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES LA CABO AUTOESCOLA LTDA ME, registro DH AB/960, com endereço funcional na Rua dos Badejos, nº 01, Sala 05, Unamar - Cabo Frio/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/10010/2014.

**CONCEDO** o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES RAINHA I ME, registro DH AB/955, com endereço funcional na Rua Heitor de Moura Estevão, nº 542 - Várzea - Teresopolis/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/12725/2014.

**CONCEDO** credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES MAUÁ LTDA ME, registro DH AB/966, com endereço funcional na Avenida Roberto Silveira, nº 15, Loja, Praia da Esperança - Magé/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/13563/2014.

**CONCEDO** o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES AUTO ESCOLA GUERRERO LTDA ME, registro DH AB/963, com endereço funcional na Rua Uranos, nº 1.142 - Ramos/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/13785/2014.

**CANCELO** o credenciamento ao CFC AUTO ESCOLA LIPE LTDA-ME, registro DH AB/450, com endereço funcional na Estrada do Portela, nº 412 - Loja A - Turiagu/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/23135/2014.

**CONCEDO** o credenciamento ao CFC AUTO ESCOLA LIPE LTDA-ME, registro DH AB/450, com endereço funcional na Avenida dos Italianos, nº 1.083 - Loja D - Rocha Miranda/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/23135/2014.

**CANCELO** o credenciamento ao CFC AUTO ESCOLA TEIXEIRA JUNIOR LTDA-ME, registro DH AB/027, com endereço funcional na Avenida Luiz Fernando de O. Nanci, s/nº, Lote 2, Quadra 11, casa 3 - Nancilândia - Itaboraí/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/27210/2014.

**CANCELA** a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de FERNANDO COUTINHO ALVES, Registro Nacional nº 00180523545, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/416861/2012.

Id: 1721256